

ESTUDOS, PROJETOS E ORÇAMENTO INCLUINDO APROVAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA DA AV. MESTRE ÁLVARO, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 03 de setembro de 2026

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1863126

PORTARIA SESA Nº 191, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

EXONERA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2024, NOMEADOS POR MEIO DO DECRETO Nº 748/2026, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS ESTABELECIDOS PARA A ADMISSÃO E/OU DA FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA NOMEAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 65 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, e em conformidade com os arts. 12, 51 e 52 do mesmo diploma legal, bem como com o Parecer nº 353/2025 da Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO que o Edital de Convocação nº 006/2026 estabeleceu os prazos e procedimentos indispensáveis à admissão dos candidatos convocados, compreendendo, dentre outros, a realização da avaliação médica admissional, a abertura do processo administrativo e a apresentação da documentação comprobatória exigida para a investidura no cargo;

CONSIDERANDO que o descumprimento dos procedimentos e prazos previstos no edital impede a comprovação dos requisitos legais para a investidura no cargo público, inviabilizando a posse, nos termos da Lei Municipal nº 2.360/2001;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Decreto de Nomeação nº 748/2026, será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação, bem como os prazos legais para a posse e o exercício;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 52 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, a ausência de posse no prazo previsto no art. 51 do mesmo diploma legal, acarreta a exoneração do nomeado, sem produção de efeitos jurídicos quanto ao vínculo funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os candidatos nomeados por meio do Decreto nº 748, de 27 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 29 de julho de 2026, para cargos de provimento efetivo, em razão do descumprimento dos prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação e que não tomaram posse no prazo legal, abaixo relacionados:

I - Cargo: TÉCNICO DE SAÚDE - FUNÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40h);

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
76	ABILIO TEIXEIRA MEVES FILHO	Ampla
85	SABRINA SANTOS EVANGELISTA	Ampla

V - Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FUNÇÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL (40h);

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
30	MARINA LOUZADA LESSA	Ampla
34	ROMINA PERAZZINI	Ampla
38	SARA EVELIN PENHA GONÇALVES SOARES	Ampla

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, Serra/ES, 03 de setembro de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1863217

PORTARIA Nº 260, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerada, a servidora, **ADRIANA FERNANDES LOPES** do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus feitos em **15/08/2026.**

GRAZIELLA DALLA PAGANI
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1863241

PORTARIA SETUR Nº 156, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 117 da lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art.1º Designar como gestor e fiscal responsável pelos processos:

CANTORES/BANDA	PROCESSO
TATIAZEVEDO	88955/2026
DALZY SALES	88946/2026
JOSA	89271/2026
LELEY	89229/2026
NANDA MARQUES	89344/2026

Referente ao evento "FESTIVAL DO CARANGUEIJO", a ser realizado nos dias 04 a 07 de Setembro de 2026 no bairro Jacaraípe, no município da Serra/ES, os servidores abaixo:

I - GESTOR:

a) DENNER DA COSTA NEVES - MAT. 96615.

II - FISCAL:

a) ALBERTO SANZIO PACHECO VELASCO - MAT.98068.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

CÁSSIO FELIPE FASSARELA GUEDES
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - RESPONDENDO

Protocolo 1863297